

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo para a: Contratação de empresa de engenharia para prestação serviço de georreferenciamento das rotas de transporte escolar, do município de Cupira-PE.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor estimado de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. A despesa será empenhada de acordo com as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

20 PODER EXECUTIVO

13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1211.2102.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30%

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

12.361.1209.2043.0000 MANUTENÇÃO D TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

12.361.1209.2044.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

CAMINHO DA ESCOLA

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE – 30 de janeiro de 2026



LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA  
PORTARIA:005/2025  
SEC.FINANÇA

FINANÇAS